

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.251/2016 e o Parecer favorável nº 007/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto intitulado "Caracterização de materiais compósitos de polímeros biodegradáveis com fibras naturais de curauá", em favor de VOLKER FRANCO STEIER, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às despesas de Custeio e Capital no âmbito Edital nº 03/2016 - Demanda Espontânea. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão das Notas de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 33.90.20 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de novembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.236/2016 e o Parecer favorável nº 007/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto intitulado "Efeito do ruído aeronáutico sobre o preço de imóveis residenciais", em favor de EDSON BENICIO DE CARVALHO JUNIOR, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de Custeio e Capital no âmbito Edital nº 03/2016 - Demanda Espontânea. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão das Notas de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 33.90.18, 33.90.20 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de novembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº 193.001.272/2016 e o Parecer favorável nº 007/2016/PROJUR/FAPDF da Procuradoria Jurídica da FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto intitulado "Cultura impressa e conhecimento histórico à época do iluminismo tardio alemão", em favor de ANDRE GUSTAVO DE MELO ARAUJO, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados às despesas de Custeio e Capital no âmbito Edital nº 03/2016 - Demanda Espontânea. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a realização expressa com emissão das Notas de Empenho no PT nº 19.571.6207.6026.3134, Fonte: 100, nas ND: 33.90.20 e 449020, com fulcro no inciso II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de novembro de 2016. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 02 - SEPLAG/FHB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão nº 6189/2016, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 4919, realizada em 8 de dezembro de 2016, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de novembro de 2016, que regulamenta o concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme alterações a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 3.4, que passa a ser a seguinte: "3.4 Apresentar, quando da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários".

2 Alterar a redação do subitem 4.4.6, que passa a ser a seguinte: "4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 2 deste edital, sob pena de eliminação no certame".

3 Alterar a redação do subitem 17.1, que passa a ser a seguinte: "17.1 A nomeação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade da SEPLAG-DF".

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PRÓPRIO Nº 08/2016.

Processo: 0410.000073/2012 - Parte: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, representada neste ato por LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Objeto: Rescindir o Termo de Rescisão de Cessão de Uso de Imóvel Próprio no 008/2016, cessando o direito de cessão de uso acessionária o imóvel de propriedade do GDF situado no SHIS QL 10, conjunto 08, casa 05, Lago Sul-Brasília - DF, concedido ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.899.445.0001-10, neste ato representado por JOSÉ RICARDO CASTILHO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.394.498, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.011.901-78. Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação

Considerando que a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, com fulcro nas justificativas e nas informações apresentadas no Projeto Básico 0761768, elaborado pela Gerência de Protocolo-GEPROT, no Parecer nº 597/2011-PRCON/PGDF 0799864, e na manifestação favorável exarada Nota Técnica SEI-GDF nº 13/2016 - SEPLAG/GAB/AJL 0821209, constantes do presente processo, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, que tem por objeto a comercialização de produtos postais, explorados em regime de monopólio, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, baseada nos termos do Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo, sendo a despesa com a execução do presente CONTRATO no valor de com valor anual estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência de 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura, RATIFICO o ato nos termos do Caput do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, com fulcro nas justificativas e nas informações apresentadas no Projeto Básico 0761768, elaborado pela Gerência de Protocolo-GEPROT, no Parecer nº 597/2011-PRCON/PGDF 0799864, e na manifestação favorável exarada Nota Técnica SEI-GDF nº 13/2016 - SEPLAG/GAB/AJL 0821209, constantes do presente processo, AUTORIZOU a inexigibilidade de licitação para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, que tem por objeto a comercialização de produtos postais, explorados em regime de monopólio, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, baseada nos termos do Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo, sendo a despesa com a execução do presente CONTRATO no valor de com valor anual estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência de 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura, RATIFICO o ato nos termos do Caput do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016

Objeto: Registro de preços de materiais e utensílios para copa e cozinha - copo plástico descartável para água e café, a fim de atender o complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº. 410.002.830/2016. Elemento de Despesa 33.90.30. Abertura das Propostas dia 10/01/2017 às 10horas. Valor estimado: R\$ 1.212.823,62. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3313.8141.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2016

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com o objetivo de atender o disposto no Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, vem por meio deste tornar pública a retificação dos itens: 5.4, 5.4 - ii e 9.6, do Edital de Chamamento Público nº 005/2016, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, com o objetivo de realizar adequações no Procedimento de Manifestação de Interesse para obtenção dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.parceria.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-8493, e-mail: ppp.parquecidade@fazenda.df.gov.br.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/296.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MZ CONSULT-SERVIÇOS E NEGÓCIOS. Objeto do Contrato: prestação de serviços de consultoria em relacionamento com Investidores. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2017 até 15/01/2018. Aditivo firmado em: 15/12/2016. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada: Rodolpho Tomé Zabiski. Processo nº: 041.001.159/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/071
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 071/2016 e sua nova data de realização. Nova data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/01/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de impermeabilização e reforma de coberturas de Dependências do BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 7.813.483,18 (sete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), já incluso BDI máximo de 25% (vinte e cinco por cento). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 880/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.